



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1974

Araporã – MG, 06 de Fevereiro de 2026.



DECRETO N° 045/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor tomou posse no concurso público realizado pelo município de Araporã-MG, edital n° 001/2023, com homologação publicada no Decreto Municipal n° 5594 de 19 de Agosto de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO, datado em 05 de fevereiro de 2026, em que solicita voluntariamente a desistência definitiva de sua vaga no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o pedido de desistência do cargo efetivo de Motorista, o servidor Sr. Gil Marcos Barbosa Oliveira, matrícula n° 7364.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

DECRETO N° 046/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições e,

Considerando que foi realizado concurso público para provimento de cargos efetivos constante do quadro de carreira do Poder Executivo Municipal e do Magistério;

Considerando que o concurso público (Edital n. 001/2023) foi homologado pelo Decreto n. 5594/2024 e devidamente publicado no Diário Oficial;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 123/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), na Lei Complementar n. 148/2023 e 150/2023 (Plano de cargos e salários da Administração e Educação Direta);

Considerando finalmente que nomeação e posse dos candidatos aprovados em concurso público constituem deveres da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para provimento dos cargos efetivos abaixo os seguintes servidores aprovados em concurso público:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	VENCIMENTO INICIAL EM REAIS	DATA DA POSSE
MOTORISTA	11º	EURPEDES LUIS BARROSO NETO	R\$ 2.689,33	05/02/2026
MOTORISTA	12º	FABIO DOS SANTOS LOPES	R\$ 2.689,33	05/02/2026

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9989 - 3202.0000@arapora.mg.gov.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO n°008/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA em DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CREDITOS para ALIMENTAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, credenciamento de estabelecimentos que permitam a gestão dos pagamentos concedidos para os servidores municipais, nos termos da Lei Municipal n° 1.375 de 27 de janeiro de 2022, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Administração de Araporã/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.088.510/0001-40, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ DONIZETE MARTINS, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n° 3218/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório n° 008/2022, Pregão Presencial n° 003/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.866/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.866/93, a inclusão nos termos do Processo licitatório n° 008/2022, inserir nova dotação orçamentária.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Poder Executivo
UNIDADE	12 FUNDEB
SUB-UNIDADE	02 FUNDEB 30%
ATIVIDADE	20113 FUNDEB 30 % Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12
SUB FUNÇÃO	361
ELEMENTO	339048 Auxílio-alimentação
FICHA	472
FONTES	01.0540.0000.0018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9989 - 3202.0000@arapora.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Araporã/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1974

Araporã – MG, 06 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 12ª SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Processo Licitatório nº. 060/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, a 12ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 009/2026
DISPENSA SRP Nº. 01/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação SRP de nº. 01/2026, oriunda do Processo Licitatório nº. 009/2026, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de aparelhos concentradores de oxigênio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa MARQUES & DUARTE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.694.734/0001-20, sediada na Rua Jacinto Brandão, nº. 538, Sala 02, Setor Central, CEP: 75.526-040, na cidade de Itumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Araporã/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 010/2026
DISPENSA SRP Nº. 02/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação SRP de nº. 02/2026, oriunda do Processo Licitatório nº. 010/2026, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa ITUMBIARA PALACE HOTEL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.667.996/0001-19, com sede a Rua Minas Gerais, nº. 111, Centro, 75.503-190, na cidade de Itumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Araporã/MG, 06 de fevereiro de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de materiais de CONSTRUÇÃO, para atender ao Programa Construindo Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 567.515,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quinze reais).

Data da ARP: 04/02/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será até 04 de agosto de 2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes a espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 1974

Araporá – MG, 06 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÁ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 082/2025

Contratante: Município de Araporá (MG)
Contratado: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.
Processo: 036/2025
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 082/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados, consistentes no assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras executadas pelo Município de Araporá, bem como o fornecimento das informações técnicas necessárias ao cadastramento, acompanhamento e prestação de contas em sistemas oficiais de gestão, tais como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras.
Data da rescisão: 05/02/2026.
Fundamento: Esta rescisão decorre de decisão unilateral da Administração por razões de interesse público devidamente justificadas pela autoridade competente, com base no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2025

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Contratado: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.
Processo: 007/2025
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 004/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados, consistentes no assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, bem como o fornecimento das informações técnicas necessárias ao cadastramento, acompanhamento e prestação de contas em sistemas oficiais de gestão, tais como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras.
Data da rescisão: 05/02/2026.
Fundamento: Esta rescisão decorre de decisão unilateral da Administração por razões de interesse público devidamente justificadas pela autoridade competente, com base no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.



ERRATA

DECRETO Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – Edição 1971

Onde se lê:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Izadora Silva Nascimento	Supervisor	Comissionado

Leia-se:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Izadora Vitória Silva Nascimento	Supervisor	Comissionado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá/MG, aos 06 de fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 18.000 BTUS NO ANEXO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 12.000 BTUS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a presente contratação se justifica pela necessidade da manutenção e instalação desses ares condicionados o qual é imprescindível ao desenvolvimento das atividades desta sala, uma vez que os atuais ares condicionados se encontram danificados, e que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da referida, deste modo se fez necessário a aquisição desse aparelho para atender esta necessidade, sendo essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos sistemas de climatização.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.971.547/0001-19, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, com sede à Rua Manoel Gomes do Nascimento, nº 155, Centro, CEP: 38.465-000, na cidade de Araporá-MG, inscrita no CNPJ sob nº 35.971.547/0001-19, num valor global de R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporá-MG, 06 de Fevereiro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporá

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1974

Araporã – MG, 06 de Fevereiro de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo nº 005/2026

Respalçados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 005/2026, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 18.000 BTUS NO ANEXO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 12.000 BTUS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Fevereiro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 18.000 BTUS NO ANEXO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 12.000 BTUS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602

Prazo: 20 DIAS.

Valor global do Contrato: R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 06 de Fevereiro de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 06 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimrapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do guarda mirim NIKOLY GLEICE DE LIMA FERREIRA, portadora do CPF: 140.218.966-43 pelo motivo: ART. 17 (Á PEDIDO).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 29 de Janeiro de 2026.

Assinatura do aluno

Maisa Ribeiro Oliveira
MAISA RIBEIRO OLIVEIRA
COORDENADOR DA GMA

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br